



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 901, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H
SEMANAIS DA SERVIDORA
SANDRA AMARO ALVARIZ DE
LEON.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando nº 762/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Sandra Amaro Alvariz De Leon ;

RESOLVE:


Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Sandra Amaro Alvariz De Leon** , professora, matrícula nº 5563-8, a contar de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 15/10/15



Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 15/09/15

